

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO MATEUS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES

RESOLUÇÃO Nº 043/2024

Os membros do Conselho Municipal de Saúde de São Mateus, nomeado pelo Decreto Municipal 15.276 de 16 de junho de 2023, no uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal na Lei 1.204/2012, e considerando:

- As disposições contidas na Lei Federal 8.080 de 19/09/1990;
- 2. As disposições do Art. 4º da Lei Federal 8.142 de 28/12/1990;
- 3. As discussões realizadas durante a reunião;

Resolve:

Art. 1°- APROVAR, CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA: 001/2024

CONTRATADA: CASA NOSSA SENHORA APARECIDA - HOSPITAL MATERNIDADE SÃO MATEUS (CNPJ 27.933.427/0002-75).

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MATERNO INFANTIL ÀS GESTANTES E RECÉN NASCIDOS DO MUNICÍPIO. R\$ 1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS).

Art. 2° - APROVAR, TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024

CONTRATADA: CASA NOSSA SENHORA APARECIDA - HOSPITAL MATERNIDADE SÃO MATEUS (CNPJ 27.933.427/0002-75).

OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA - REPASSE EMENDA PARLAMENTAR - FABIANO CONTARATO. R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

Art. 3° - APROVAR, TERMO DE FOMENTO N° 002/2024

CONTRATADA: CASA NOSSA SENHORA APARECIDA - HOSPITAL MATERNIDADE SÃO MATEUS (CNPJ 27.933.427/0002-75).

OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA - REPASSE EMENDAS IMPOSITIVAS EXERCÍCIO 2024. R\$ 1.237.640,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Homologo a presente Resolução, nos termos da legislação vigente na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

São Mateus-ES 11 de março de 2024

Herikson Locatelli De Mattos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Mateus-ES

Menrique Luiz Follador Secretário Municipal de Saúde

Decreto 14.495/2023